

Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural





Ministério do Turismo
Secretaria de Políticas de Turismo

**DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO RURAL**

BRASIL

Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Turismo
Walfrido dos Mares Guia

Secretário Executivo
Márcio Favilla Lucca de Paula

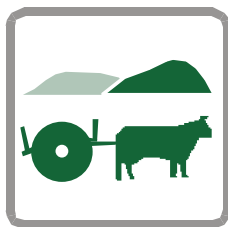
Secretário Nacional de Políticas de Turismo
Milton Zuanazzi

*Diretora do Departamento de Estruturação,
Articulação e Ordenamento Turístico*
Tânia Maria Brizolla

Coordenadora Geral de Segmentação
Mara Flora Lottici Krahl

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. PANORAMA DO TURISMO RURAL NO BRASIL	8
3. CONCEITUAÇÃO	11
4. OBJETIVO	16
5. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS	17
6. BIBLIOGRAFIA	31
ANEXO I – CARTA DE SANTA MARIA	34
ANEXO II – PARTICIPANTES	36



PICTOGRAMA OFICIAL DO TURISMO RURAL NO BRASIL
MANUAL DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
MINISTÉRIO DO TURISMO
www.turismo.gov.br

APRESENTAÇÃO

Em razão do caráter dinâmico da atividade turística, somado à necessidade de promoção do desenvolvimento, surgem novos segmentos turísticos, dentre os quais vem despontando, de forma promissora e com incontestável potencial em nosso país, o Turismo Rural. É relevante o número de propriedades rurais que estão incorporando atividades turísticas em suas rotinas. Percebe-se que são necessárias ações para a estruturação e a caracterização desse tipo de turismo para que essa tendência não ocorra desordenadamente, de modo a consolidar o Turismo Rural como uma opção de lazer para o turista e uma importante e viável oportunidade de renda para o empreendedor rural.

O segmento de Turismo Rural insere-se no contexto do Plano Nacional do Turismo 2003–2007 proposto por este Ministério, na medida em que contribui para:

- diversificar a oferta turística;
- aumentar os postos de trabalho e a renda no meio rural;
- valorizar a pluralidade e as diferenças regionais;
- consolidar produtos turísticos de qualidade; e
- interiorizar a atividade turística.

Para demonstrar o entendimento deste Governo, de que o Turismo Rural é realmente importante para o País, o Ministério do Turismo apresenta as Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural – Brasil, fruto do trabalho multidisciplinar de técnicos, agentes e atores envolvidos com a atividade turística e o desenvolvimento rural, iniciado em 1997.

Este documento tem como base a valorização da ruralidade, a conservação do meio ambiente, os aspectos socioeconômicos do setor, com destaque para a agricultura familiar, e a articulação interinstitucional e intersetorial, definindo algumas ações orientadoras para o envolvimento do poder público, iniciativa privada, organizações não-governamentais e comunidades. Espera-se, assim, que o Turismo Rural realmente possa consolidar-se como vetor de desenvolvimento com inclusão social.

Walfrido dos Mares Guia
Ministro do Turismo

1

INTRODUÇÃO

O Turismo Rural, segmento relativamente novo e em fase de expansão no Brasil, tem seu crescimento explicado por duas razões: a necessidade que o produtor rural tem de diversificar sua fonte de renda e de agregar valor aos seus produtos, e a vontade dos moradores urbanos de reencontrar suas raízes, de conviver com a natureza, com os modos de vida, tradições, costumes e com as formas de produção das populações do interior.

Dessa forma, o Turismo Rural propicia o contato direto do consumidor com o produtor que consegue vender, além dos serviços de hospedagem, alimentação e entretenimento, produtos *in natura* (frutas, ovos, verduras) ou beneficiados (compotas, queijos, artesanato). Assim, obtém-se melhores preços e qualidade para o turista e maior renda para o produtor.

Entretanto, as iniciativas públicas e privadas têm se mostrado insuficientes no sentido de promover e ordenar o desenvolvimento dessa atividade turística. A ausência de consenso sobre a conceituação de Turismo Rural, a falta de critérios, regulamentações, incentivos e outras informações que orientem os produtores rurais, os investidores e o próprio Governo são as causas de um segmento impulsionado quase que por completo pelas oportunidades de mercado.

Diante disso, e tendo como referência as recomendações da Carta de Santa Maria¹ de *“que as instituições governamentais estabeleçam, em parceria com a iniciativa privada, políticas e diretrizes voltadas para o segmento do turismo rural”*, foram promovidos vários encontros, debates e estudos² acerca do tema Turismo Rural, que envolveram os setores organizados, organismos e entidades públicas e privadas:

¹ Anexo I, como resultado do I Congresso Internacional de Turismo Rural. Santa Maria – RS. Maio de 1998.

² No anexo II constam as listas das instituições e dos técnicos que contribuíram no processo de elaboração dessas Diretrizes.

- a) *I Oficina de Planejamento do Turismo Rural. Brasília/DF – 15 a 17 de julho de 1998;*
- b) *II Oficina de Planejamento do Turismo Rural. Brasília/DF – 17 e 18 de novembro de 1998, denominada “fase marco conceitual”;*
- c) *Audiência Pública na Câmara dos Deputados para validação do conceito e da proposta das diretrizes. Brasília/DF – 14 de março de 2000;*
- d) *Oficina Nacional de Turismo Rural. Brasília/DF – 2 a 4 de abril de 2001;*
- e) *Oficinas Regionais de Turismo Rural*
- *Região Sudeste: São Paulo/SP – 22 a 24 de setembro de 2001*
 - *Região Sul: Curitiba/PR – 22 e 23 de outubro de 2001*
 - *Região Nordeste: Fortaleza/CE – 22 e 23 de novembro de 2001*
 - *Região Centro-Oeste e Região Norte: Brasília/DF – 21 a 23 de março de 2002;*
- f) *Estudos e proposições em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP: Brasília/DF – 2001 a 2003.*

Com base nos resultados dessas iniciativas foi elaborado este documento, que propõe diretrizes e estratégias norteadoras para a convergência de políticas e de ações no processo de ordenamento do Turismo Rural no País como atividade capaz de agregar valor a produtos e serviços no meio rural e contribuir para a conservação do meio ambiente e valorização da ruralidade brasileira.

2

PANORAMA DO TURISMO RURAL NO BRASIL

O turismo é uma atividade que sofre mudanças e inovações constantes, em função de novas exigências da demanda e da contínua e acirrada competitividade dos mercados. Em virtude dessa realidade, as empresas que têm seus ramos de atividade relacionados ao setor vêm seguindo uma tendência de especialização no que diz respeito à oferta de produtos cada vez mais segmentados, com a finalidade de atender às necessidades de demandas específicas. Isso influi diretamente no aparecimento de novos tipos de turismo, a exemplo do Turismo Rural, com a proposta de melhorar os rendimentos de proprietários rurais e valorizar os modos de vida tradicionais, a ruralidade e o contato harmonioso com o ambiente natural.

Embora a visitação a propriedades rurais seja uma prática antiga e comum no Brasil, apenas há pouco mais de vinte anos passou a ser considerada uma atividade econômica e caracterizada como Turismo Rural. Esse deslocamento para áreas rurais começou a ser encarado com profissionalismo na década de 80, quando algumas propriedades em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, devido às dificuldades do setor agropecuário, resolveram diversificar suas atividades e passaram a receber turistas.

Desde então, esse segmento vem crescendo rapidamente pelo País com características diferenciadas. Na maioria dos casos, ocorre de forma empírica e confunde-se em múltiplas concepções, manifestações e definições, sendo denominado, também, de agroturismo, ecoturismo, turismo de interior, turismo no espaço rural, alternativo, endógeno, verde, campestre, agroecoturismo, ecoagroturismo. Essa profusão de entendimentos deve-se, em grande parte, à ausência de ações capazes de ordenar, incentivar e oficializar o Turismo Rural como um segmento turístico, fazendo com que a vasta diversidade cultural e geográfica do País, ao invés de identificar cada lugar, tenda à descaracterização.

Por outro lado, são louváveis as muitas iniciativas em prol da atividade, sejam elas promovidas por órgãos públicos ou privados, associações, instituições de ensino ou por pessoas físicas, que vêm contribuindo significativamente para a geração de conhecimentos das múltiplas possibilidades do Turismo Rural. Pode-se exemplificar o crescente número de publicações técnicas e eventos específicos de qualidade sobre o assunto, os vários empreendimentos de sucesso e as constantes inserções do tema na mídia.

A prática do Turismo Rural, no Brasil e em outros países, pode proporcionar alguns benefícios, como:

- *a diversificação da economia regional, pelo estabelecimento de micro e pequenos negócios;*
- *a melhoria das condições de vida das famílias rurais;*
- *a interiorização do turismo;*
- *a difusão de conhecimentos e técnicas das ciências agrárias;*
- *a diversificação da oferta turística;*
- *a diminuição do êxodo rural;*
- *a promoção de intercâmbio cultural;*
- *a conservação dos recursos naturais;*
- *o reencontro dos cidadãos com suas origens rurais e com a natureza;*
- *a geração de novas oportunidades de trabalho;*
- *a melhoria da infra-estrutura de transporte, comunicação e saneamento;*
- *a criação de receitas alternativas que valorizam as atividades rurais;*
- *a melhoria dos equipamentos e dos bens imóveis;*
- *a integração do campo com a cidade;*
- *a agregação de valor ao produto primário por meio da verticalização da produção;*

- *a promoção da imagem e revigoração do interior;*
- *a integração das propriedades rurais e comunidade;*
- *a valorização das práticas rurais, tanto sociais quanto de trabalho;*
- *o resgate da auto-estima do campesino.*

A partir do final de 1990, esses aspectos positivos do Turismo Rural foram amplamente difundidos no Brasil, fazendo com que um significativo número de empreendedores investisse nesse segmento, muitas vezes de forma pouco profissional ou sem o embasamento técnico necessário. Conseqüentemente, questões negativas de sua implantação também começaram a se manifestar, relacionadas, de modo geral, à sobrecarga da estrutura rural por um número elevado de visitantes e veículos, problemas legais, degradação ambiental e descaracterização do meio e da própria atividade.

Com base no sucesso e nos problemas dessa atividade vivenciados nos últimos anos, na experiência dos empreendedores, na evolução técnica, no debate acadêmico, na organização social e na articulação política, essa tipologia turística busca sua consolidação. Este momento de amadurecimento evidencia-se na própria apresentação do conceito oficial de Turismo Rural, contido neste documento, revelando-se um importante marco na história e caracterização da atividade no Brasil. Cada estratégia aqui definida deve originar ações e projetos específicos no que se refere às políticas públicas, às atividades das associações e às iniciativas do setor privado para o segmento de Turismo Rural.

3

CONCEITUAÇÃO

O espaço não urbano, definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como rural, abriga diversos empreendimentos que podem caracterizar vários tipos e segmentos de turismo. Os pequenos aglomerados (sedes municipais, sedes distritais, vilas, povoados) considerados urbanos pelo IBGE têm a economia vinculada direta ou indiretamente à atividade agropecuária, inclusive as do setor secundário e terciário, entre elas a turística.

Verifica-se que o centro de interesse do turista que se desloca para áreas rurais está no conjunto constituído pela atividade produtiva, pela natureza e pelo modo de vida que diferem da paisagem e do ritmo urbano.

Assim, entende-se Turismo no Espaço Rural como um recorte geográfico, onde o Turismo Rural está inserido. Isto é, as muitas práticas turísticas que ocorrem no espaço rural não são, necessariamente, Turismo Rural, e sim atividades de lazer, esportivas, ou ócio de cidadãos, que ocorrem alheias ao meio em que estão inseridas. Isto é, considera-se Turismo no Espaço Rural ou em áreas rurais

“todas as atividades praticadas no meio não urbano, que consiste de atividades de lazer no meio rural em várias modalidades definidas com base na oferta: turismo rural, agroturismo, turismo ecológico ou ecoturismo, turismo de aventura, turismo de negócios, turismo de saúde, turismo cultural, turismo esportivo, atividades estas que se complementam ou não”. (GRAZIANO DA SILVA et al., 1998:14)

A conceituação de Turismo Rural fundamenta-se em aspectos que se referem ao turismo, ao território, à base econômica, aos recursos naturais e culturais e à sociedade. Com base nesses aspectos e nas contribuições dos parceiros e da área acadêmica em todo o País, define-se Turismo Rural como **o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.**

Para melhor entendimento são esclarecidos os termos a seguir:

Atividades turísticas no meio rural

As atividades turísticas no meio rural são constituídas pela oferta de serviços, equipamentos e produtos de:

- *hospedagem;*
- *alimentação;*
- *recepção à visitaç o em propriedades rurais;*
- *recreaç o, entretenimento e atividades pedag gicas vinculadas ao contexto rural;*
- *outras atividades complementares  s acima listadas, desde que praticadas no meio rural, que existam em funç o do turismo ou que se constituam no motivo da visitaç o.*

Meio rural

A concepç o de meio rural aqui adotada baseia-se na noç o de territ rio, com  nfase no crit rio da destinaç o e na valorizaç o da ruralidade. Assim, considera-se territ rio *um espaço f sico, geograficamente definido, geralmente cont nuo, compreendendo cidades e campos, caracterizado por crit rios multidimensionais, como ambiente, economia, sociedade, cultura, pol tica e instituiç es, e uma populaç o com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos espec ficos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coes o social, cultural e territorial.*

Nos territ rios rurais, tais elementos manifestam-se, predominantemente, pela destinaç o da terra, notadamente focada nas pr ticas agr colas e na noç o de ruralidade, ou seja, no valor que a sociedade contempor nea concebe ao rural, e que contempla as caracter sticas mais gerais do meio rural: a produç o territorializada de qualidade, a paisagem, a biodiversidade, a cultura e certo modo de vida, que se

manifestam pela atividade agrícola, a lógica familiar, a cultura comunitária, a identificação com os ciclos da natureza.

————— **Comprometimento com a produção agropecuária** —————

É a existência da ruralidade, de um vínculo com as coisas da terra. Desta forma, mesmo que as atividades econômicas eminentemente agrícolas não estejam presentes em escala comercial, o comprometimento com a produção agropecuária pode ser representado pelas práticas sociais e de trabalho, pelo ambiente, pelos costumes e tradições, pelos aspectos arquitetônicos, pelo artesanato, pelo modo de vida considerados típicos de cada população rural.

————— **Agregação de valor a produtos e serviços** —————

A prestação de serviços relacionados à hospitalidade em ambientes rurais faz com que as características rurais passem a ser entendidas de outra forma que não apenas focadas na produção primária de alimentos. Assim, práticas comuns à vida campesina, como o manejo de criações e o cultivo da terra, as manifestações culturais, a culinária e a própria paisagem, passam a ser consideradas importantes componentes do produto turístico rural e, conseqüentemente, valorizadas e valoradas por isso.

A agregação de valor também se faz presente pela possibilidade de verticalização da produção, especialmente em pequena escala, ou seja, beneficiamento de produtos *in natura*, transformando-os para que possam ser oferecidos ao turista, sob a forma de conservas, produtos lácteos, refeições e outros.

————— **Resgate e promoção do patrimônio cultural e natural** —————

O Turismo Rural, além do comprometimento com as atividades agropecuárias, caracteriza-se pela valorização do patrimônio cultural e natural como elementos da oferta turística. Assim, os empreen-

dedores, na definição de seus produtos de Turismo Rural, devem contemplar com a maior autenticidade possível os fatores culturais, pelo resgate das manifestações e práticas regionais (como o folclore, os trabalhos manuais, os “causos”, a gastronomia), e primar pela conservação do ambiente natural.

É necessário, também, esclarecer sobre o que se entende como Turismo Rural e Agroturismo³. Para Graziano da Silva, Agroturismo compreende as

*“atividades internas à propriedade, que geram ocupações **complementares** às atividades agrícolas, as quais continuam a fazer parte do cotidiano da propriedade, em menor ou maior intensidade. Devem ser entendidas como parte de um processo de agregação de serviços e bens não-materiais existentes nas propriedades rurais (paisagem, ar puro, etc.) a partir do ‘tempo livre’ das famílias agrícolas, com eventuais contratações de mão-de-obra externa”. Grifo nosso (GRAZIANO DA SILVA et al., 1998:14)*

Outra abordagem esclarecedora é feita por Tulik, definindo Agroturismo como uma

“derivação do Turismo Rural, mas caracteriza-se por uma interação mais efetiva entre o turista com a natureza e as atividades agrícolas”. (TULIK, 1993:14)

³ Algumas regiões, como o Estado do Espírito Santo, adotam o termo Agroturismo para todas as atividades de Turismo Rural.

Para fins destas Diretrizes, aceitam-se os termos Turismo Rural e Agroturismo. Quanto aos empreendimentos turísticos estabelecidos no espaço rural que não apresentam identidade com o meio rural e, portanto, não se enquadram na definição de Turismo Rural aqui adotada, tem-se ciência de que também são capazes de gerar novos postos de trabalho e muitos outros benefícios, além de contribuir para o desenvolvimento da região, caracterizando outros segmentos turísticos.

Assim, todos os estabelecimentos turísticos localizados no espaço rural são importantes e devem fazer parte da classificação dos prestadores de serviços turísticos e das associações de Turismo Rural. Devem também constar nos guias turísticos, desde que suas características sejam explicitadas para fins de direcionamento das políticas públicas e para o discernimento do consumidor. O objetivo é trabalhar a atividade turística de modo integrado e participativo, sempre considerando os arranjos produtivos de cada território, a fim de fortalecer os laços comunitários e vicinais, reforçar a coesão social, a cooperação produtiva e a valorização dos elementos naturais e culturais, respeitadas as singularidades, com vistas aos benefícios para as comunidades.

4

OBJETIVO

Para um Turismo Rural ordenado e fortalecido no Brasil são necessárias ações articuladas, desenvolvidas por agentes governamentais em parcerias com o setor privado e com o envolvimento da comunidade, além de infra-estrutura e capacitação profissional adequadas.

Fundamentando-se nas proposições e necessidades identificadas durante o processo de pesquisa e diagnóstico participativo que precedeu a elaboração deste documento, estas Diretrizes têm como objetivo contribuir para:

- ordenar o segmento Turismo Rural;
- promover e estimular a eficiente informação/comunicação no setor;
- promover a articulação de ações institucionais e intersetoriais;
- promover e viabilizar incentivos para o desenvolvimento da atividade;
- incentivar e apoiar formas eficientes de promoção e comercialização;
- promover e estimular a capacitação de recursos humanos;
- estimular o envolvimento das comunidades locais; e
- promover, incentivar e estimular a criação e a adequação de infra-estrutura para o setor.

5

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

Apresentação

Para atingir o objetivo aqui proposto foram definidas 7 diretrizes, detalhadas em estratégias específicas. A ordem de apresentação não deve ser entendida como uma seqüência, já que a prioridade de cada uma varia regionalmente, de acordo com o estágio de desenvolvimento da atividade turística, com a integração dos arranjos institucionais e interseoriais e com a disponibilidade de recursos. Embora organizadas para melhor apresentação dos conteúdos, tais Diretrizes devem ser trabalhadas em um contexto macro, conjunto, em que a inter-relação das ações e dos agentes seja condição fundamental para o sucesso de sua implantação.

Nesse sentido, a Diretriz 3, que trata de articulação, deve ser especialmente considerada como um fator preliminar. A necessidade de articulação se evidencia pela constatação de que as principais ações bem-sucedidas no desenvolvimento do turismo no mundo estão respaldadas por importantes alianças. No caso brasileiro, tal integração vem ganhando expressividade com a criação de associações, conselhos e fóruns municipais, regionais e estaduais, do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo e do Conselho Nacional de Turismo.

Ao considerar a singularidade e a diversidade das características turísticas e rurais do Brasil, e a proposição deste Ministério em estimular o turismo de maneira integrada, descentralizada e regionalizada, orienta-se a organização do segmento com vistas aos arranjos produtivos e à noção de território a partir do município, sempre passando pelo âmbito estadual. Esse processo envolve a sociedade civil organizada, o poder público e a iniciativa privada, com ênfase na participação das associações, das cooperativas, dos conselhos de turismo, das instituições de ensino, pesquisa e extensão, do Sistema "S".

A partir desse arranjo institucional devem ser identificados os principais setores, segmentos e atores direta e indiretamente envolvidos com a atividade turística no meio rural em cada território, para a consolidação de grupos representativos que encontrem nestas Diretrizes o direcionamento para ações. Assim, a construção dos arranjos sugeridos pressupõe uma compreensão da atividade de Turismo Rural como uma forma de promoção do desenvolvimento sustentável, tendo como principal estratégia a constituição de redes de parceiros em diferentes níveis e núcleos de atuação, que garantam a fluência permanente de informações e o planejamento integrado.

DIRETRIZ 1 – Ordenamento

- Identificação da legislação pertinente
- Desenvolvimento de estudos comparados das legislações
- Promoção de discussões intersetoriais e institucionais
- Estabelecimento de normas, regras e procedimentos específicos
- Levantamento, classificação e cadastramento dos serviços
- Identificação da demanda

DIRETRIZ 2 – Informação e comunicação

- Fomento à produção e disseminação de conhecimento
- Criação e disponibilização de rede de informação
- Fortalecimento e consolidação do Turismo Rural no Brasil

DIRETRIZ 3 – Articulação

- Valorização e fortalecimento de fórum com representatividade nacional
- Estímulo à criação e fortalecimento de instituições e órgãos representativos do Turismo Rural
- Estabelecimento de convênios, acordos e parcerias interinstitucionais e intersetoriais

DIRETRIZ 4 – Incentivo

- Identificação de fontes de cooperação e captação
- Negociação de crédito diferenciado
- Simplificação de mecanismos de concessão de crédito
- Definição de critérios de alocação de recursos para financiamento de infra-estrutura
- Fomento e apoio a iniciativas de pequenos e microempreendedores
- Elaboração e efetivação de estratégias e ações eficientes para a promoção e comercialização de produtos e serviços
- Criação de mecanismos que priorizem a qualidade de produtos e serviços

DIRETRIZ 5 – Capacitação

- Identificação das diferentes necessidades de capacitação
- Avaliação de programas, metodologias e parcerias
- Elaboração conjunta de políticas, programas, planos e projetos específicos de profissionalização
- Promoção de cursos de qualificação e de aperfeiçoamento profissional
- Apoio e promoção de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais

DIRETRIZ 6 – Envolvimento das comunidades

- Identificação dos territórios com vocação para o Turismo Rural
- Promoção de encontros e intercâmbios
- Planejamento do desenvolvimento territorial de forma integrada e participativa

DIRETRIZ 7 – Infra-estrutura

- Mapeamento regional para identificar as necessidades de infra-estrutura
- Identificação das responsabilidades e competências dos envolvidos
- Implantação de infra-estrutura

Para identificação dos principais envolvidos na operacionalização das estratégias propostas são utilizados ícones, conforme legenda a seguir:



- *Organizações governamentais*



- *Iniciativa privada*



- *Organizações não-governamentais*



- *Comunidade*

DIRETRIZ 1 - ORDENAMENTO

Adequar e estabelecer normas, critérios e procedimentos técnicos e legais que orientem e estimulem a atividade.

ESTRATÉGIAS

Identificação da legislação pertinente



O Turismo Rural está sujeito a legislações que contemplam aspectos ambientais, culturais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, sanitários, turísticos, tributários, fundiários e agrícolas, no âmbito federal, estadual e municipal. Registram-se, portanto, questões de interpretação e de abrangência que desestimulam e até inviabilizam a atividade. É necessário o levantamento e a análise dessas legislações e dos entraves para desencadear ações de adequação e regulamentação, considerando as instâncias legais pertinentes.

Desenvolvimento de estudos comparados das legislações



Estudos e comparações devem ser efetuados por profissionais que dominem a legislação de cada setor e âmbito para embasar a elaboração de marcos e normas simplificadas que favoreçam a tomada de decisões.

Promoção de discussões intersetoriais e institucionais



Os setores, atividades, associações e instituições envolvidos direta e indiretamente com o Turismo Rural devem promover e participar de debates para que todos possam contribuir de forma objetiva na organização do setor, racionalizando ações e recursos para o desenvolvimento rural e turístico integrado.

Estabelecimento de normas, regras e procedimentos específicos



A singularidade da prestação de serviços no Turismo Rural deve ser considerada para a adequação da legislação e criação de normas para equipamentos, produtos e serviços, a fim de valorizar as características da oferta, proporcionar segurança ao consumidor, eliminar conflitos legais, assegurar a qualidade e a competitividade.

Levantamento, classificação e cadastramento dos serviços



Os governos estaduais, alinhados com as orientações do Ministério do Turismo, devem responsabilizar-se pela classificação dos seus prestadores de serviços de Turismo Rural. A elaboração de um cadastro nacional desses prestadores de serviços é indispensável para o ordenamento da atividade e deve ser efetivado em articulação com associações e órgãos oficiais de turismo e áreas afins, de âmbito nacional, estadual e municipal.

Identificação da demanda



A análise das características e das variáveis da demanda deve ser considerada na oferta de produtos e serviços turísticos, de modo a atender às expectativas do consumidor, além de tornar mais eficiente as ações de estruturação, promoção, divulgação e comercialização.

Produzir, disponibilizar e disseminar informações para orientar o planejamento, a gestão e a promoção da atividade.

ESTRATÉGIAS

Fomento à produção e disseminação de conhecimento



A qualidade do Turismo Rural depende do desenvolvimento de pesquisas e da interação de diversas áreas do conhecimento, com vistas à aplicação de novas tecnologias e ao envolvimento da área acadêmica na realidade do mundo rural. As pesquisas, estudos e técnicas que de alguma maneira possam beneficiar a atividade turística rural precisam ser incentivados e divulgados, a fim de nortear produtores, empresários, pesquisadores, alunos e instituições públicas e privadas.

Criação e disponibilização de rede de informação



O conhecimento e a informação produzidos devem ser disponibilizados e divulgados de forma eficiente e por meios adequados, considerando a capacidade de entendimento dos diversos interessados.

Fortalecimento e consolidação do Turismo Rural no Brasil



Promover discussões sobre Turismo Rural, divulgar casos de sucesso e também os possíveis problemas, deflagrando campanhas informativas e de divulgação, e despertar o interesse das comunidades e dos gestores dos setores público e privado são ações indispensáveis para a consolidação e o sucesso da atividade.

DIRETRIZ 3 - ARTICULAÇÃO

Estimular e promover a cooperação no processo de desenvolvimento e fortalecimento da atividade.

ESTRATÉGIAS

Valorização e fortalecimento de fórum com representatividade nacional



Os assuntos de maior relevância inerentes ao Turismo Rural devem ser tratados em fórum, comissão, associação ou similar, que represente o segmento, de modo a contemplar cada Estado da Federação como fonte referencial para discussão, encaminhamento de propostas e de negociações junto aos poderes competentes.

Estímulo à criação e fortalecimento de instituições e órgãos representativos do Turismo Rural



O desenvolvimento ordenado da atividade depende do poder de união dos envolvidos em organizações, as quais devem trabalhar pelos interesses comuns, prestando assistência e orientação, fiscalizando e também criando, acompanhando e disseminando novas tecnologias e informações. Tais organizações devem estruturar-se a partir de bases locais e, por intermédio de instituições estaduais e regionais, chegar à representação nacional.

Estabelecimento de convênios, acordos e parcerias interinstitucionais e intersetoriais



As parcerias, a troca de experiências e a união de esforços e recursos das instituições em todos os âmbitos e setores com interesses afins devem ser viabilizadas e priorizadas para maior agilidade de ações e de recursos.

DIRETRIZ 4 - INCENTIVO

Viabilizar e disponibilizar recursos visando a implantação, adequação e melhoria de infra-estrutura, produtos e serviços.

ESTRATÉGIAS

Identificação de fontes de cooperação e captação



A cooperação técnica e financeira de fontes nacionais e internacionais constitui estratégia fundamental para o fomento do Turismo Rural, devendo ser incentivada e seus resultados divulgados.

Negociação de crédito diferenciado



A diminuição das taxas de juros, a adequação dos valores oferecidos e a extensão do prazo de financiamento para empreendimentos de Turismo Rural, negociadas junto aos agentes financeiros, tornam-se ações básicas para a capitalização do empreendedor e o desenvolvimento da atividade. As próprias características desse tipo de turismo devem ser melhor entendidas pelos agentes financeiros e órgãos financiadores para a criação e operacionalização de linhas específicas.

Simplificação de mecanismos de concessão de crédito



As exigências, procedimentos, condições e garantias para a concessão de crédito para o Turismo Rural precisam ser readequados e simplificados para o desenvolvimento, a qualidade e a longevidade dos empreendimentos e dos produtos.

Definição de critérios de alocação de recursos para financiamento de infra-estrutura



Faz-se necessário que sejam destinados recursos para o setor público e privado para a criação e adequação de infra-estrutura básica e de apoio ao Turismo Rural, condição essencial para viabilizar o desenvolvimento do segmento.

Fomento e apoio a iniciativas de pequenos e microempreendedores



As iniciativas dos micro e pequenos empreendedores rurais que visem a estruturação e consolidação do turismo em seus negócios, desde que tecnicamente viáveis, devem ser valorizadas e prioritariamente incentivadas, especialmente pelos governos e agentes financeiros.

Elaboração e efetivação de estratégias e ações eficientes para a promoção e comercialização de produtos e serviços



A promoção e a comercialização de roteiros, produtos e serviços turísticos rurais devem ser planejadas e desenvolvidas de forma integrada e regionalizada, considerando suas especificidades e limitações quanto ao número de turistas a serem recebidos, a fim de valorizar o atendimento personalizado e tipicamente familiar.

Criação de mecanismos que priorizem a qualidade de produtos e serviços



Normas, certificações e instruções de inspeção específicas para a comercialização dos produtos, serviços e roteiros de Turismo Rural que visem a qualidade e credibilidade do segmento devem ser criadas e incentivadas.

DIRETRIZ 5 - CAPACITAÇÃO

Preparar os agentes e atores envolvidos na atividade para atuarem voltados para a qualidade.

ESTRATÉGIAS

Identificação das diferentes necessidades de capacitação



Verificar as diferentes necessidades de qualificação nos empreendimentos, nas comunidades, e as respectivas competências e habilidades profissionais que cada função requer é o primeiro passo para a prestação de serviços de qualidade, considerando as características específicas de cada arranjo produtivo.

Avaliação de programas, metodologias e parcerias



Verificadas as diversas necessidades de capacitação, devem ser avaliadas as ações em andamento e buscados os parceiros aptos a uni-las, adequá-las e implantá-las em conjunto, evitando sobreposições.

Elaboração conjunta de políticas, programas, planos e projetos específicos de profissionalização



As ações de capacitação específicas para o segmento devem ser consideradas como prioritárias pelo governo federal, estadual e municipal e desenvolvidas em parceria com os organismos públicos e privados, com a participação das comunidades interessadas.

Promoção de cursos de qualificação e de aperfeiçoamento profissional



A capacitação profissional e o constante aperfeiçoamento para acompanhar novas tendências, técnicas e tecnologias são imprescindíveis para a sustentação e a competitividade dos empreendimentos na dinâmica do mercado turístico. Atenção especial deve ser dada à mulher, ao jovem, ao idoso, ao assentado, ao agricultor familiar, aos portadores de necessidades especiais e outros que forem identificados como potenciais beneficiados e envolvidos na atividade.

Apoio e promoção de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais



A definição de conceitos, novos segmentos e rumos e também a necessidade de ordenamento, de regulamentação e o próprio desenvolvimento do Turismo Rural devem ser discutidos em fóruns, congressos, oficinas, cursos e outros que se fizerem necessários para viabilizar e consolidar essa atividade no País, buscando-se sempre o aprimoramento técnico e novas parcerias, cabendo aos órgãos oficiais, respeitadas as hierarquias e ouvida a área acadêmica, a oficialização de tais definições.

DIRETRIZ 6 – ENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES

Motivar e envolver a comunidade de forma participativa em relação aos benefícios do Turismo Rural ordenado e integrado, valorizando os talentos locais.

ESTRATÉGIAS

Identificação dos territórios com vocação para o Turismo Rural



O diagnóstico dos locais e territórios nos quais a comunidade e a região tenham vocação e interesse em desenvolver o Turismo Rural deve preceder a elaboração de quaisquer programas e ações com as comunidades.

Promoção de encontros e intercâmbios



A realização de ações visando o engajamento da comunidade e a troca de experiências deve ser incentivada e apoiada. Deve contar com a participação da sociedade organizada, de técnicos e empreendedores, de instituições públicas e privadas, e debatidas as possíveis consequências positivas e negativas da implantação do Turismo Rural.

Planejamento do desenvolvimento territorial de forma integrada e participativa



O planejamento do Turismo Rural deve ser desenvolvido, sempre, com base local, valorizando as características e necessidades das comunidades autóctones e do território, de forma integrada e participativa. Deve contar com o suporte de profissionais que possuam conhecimento técnico e experiência sobre o assunto, visando diminuir as possibilidades de insucesso.

DIRETRIZ 7 - INFRA-ESTRUTURA

Adequar e implantar infra-estrutura básica e turística no meio rural, de forma integrada ao ambiente e às especificidades sociais e culturais locais.

ESTRATÉGIAS

Mapeamento regional para identificar as necessidades de infra-estrutura



A observação do conjunto de localidades com vocação para o Turismo Rural, suas características e necessidades, e a análise conjunta quanto à implantação e aprimoramento da infra-estrutura no contexto regional devem ser consideradas ações prioritárias no planejamento da atividade.

Identificação das responsabilidades e competências dos envolvidos

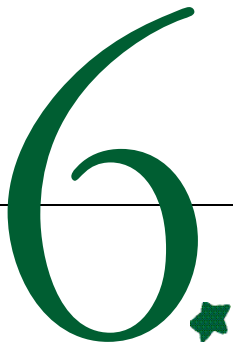


Na implantação e adequação de infra-estrutura turística e de apoio ao Turismo Rural deve ser definido o que compete ao setor público e em que âmbito e área, e quais as atribuições do setor privado, enfatizando-se qual é a responsabilidade de cada um nesse processo, para que as ações desenvolvam-se de forma conjunta, evitando que sejam proteladas ou efetivadas em duplicidade.

Implantação de infra-estrutura



Identificadas as necessidades de infra-estrutura, faz-se necessário que entidades públicas e privadas, associações e comunidade, articuladas, apresentem e negociem suas propostas e projetos junto aos órgãos e instâncias competentes, considerando a necessidade de valorização das características do território.



BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVAY, Ricardo. In: **O Brasil Rural precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento**. Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.

ALMEIDA, Joaquim A.; FROELICH, José M.; RIEDL, Mário. **Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável** (Org.): I Congresso Internacional de Santa Maria. Santa Maria: Centro de Ciências Agrárias, 1999.

BIANCHINI, Valter. Estratégias para o desenvolvimento rural. In: **O Brasil Rural precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento**. Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.

BRAVO, Renato; ROSSI, Fabrício. **Como Tornar seu Sítio Lucrativo**, Videocurso, Editado pelo Centro de Produções Técnicas – CPT, agosto de 2001.

CARNEIRO, Maria José. **Camponeses, agricultores e pluriatividade**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998.

CAVACO, Carminda. **Turismo Rural e desenvolvimento local**. In: Turismo e Geografia: reflexões teóricas e enfoques regionais. (Org.) RODRIGUES, Adyr. São Paulo: Hucitec, 1996.

EMBRATUR, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Oficina de Planejamento em Turismo Rural: Fase Marco Conceitual**. Brasília: Relatório de Oficina: novembro de 1998.

EMBRATUR, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. **Oficina de Planejamento. Subsídios ao Plano Nacional de Turismo Rural**. Brasília. Relatório de Oficina: julho de 1998.

EMBRATUR. **Oficina Nacional de Turismo Rural**. Relatório de Oficina. Brasília: abril de 2001.

EMBRATUR. **Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo.** Brasília, 1994.

EMBRATUR. **Turismo Rural: Manual Operacional.** Brasília, 1994.

EMBRATUR. **Consolidação do Marco Conceitual e do Arranjo Institucional da Política Nacional de Turismo Rural.** Brasília: Relatório de Oficina: março de 2002.

EMBRATUR. **Subsídios para uma política Nacional de Turismo Rural.** Brasília: Relatório das Oficinas Regionais de Planejamento: s/d.

EMBRATUR, SESCOOP. Arranjo Institucional, **Carta de Princípios e Visitas Técnicas do Programa Turismo Rural Cooperativo.** Relatório Técnico. Brasília, 2003.

EMBRATUR, SESCOOP. **Programa Turismo Rural Cooperativo.** Digitado. Brasília, 2002.

EMBRATUR, SESCOOP. **Viabilidade e Sustentabilidade do Turismo Rural.** Digitado. Brasília, 2002.

GRAZIANO DA SILVA, José. Quem precisa de uma estratégia de desenvolvimento? In: **O Brasil Rural precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento.** Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.

GRAZIANO DA SILVA, José et al. Turismo em áreas rurais: suas possibilidades e limitações no Brasil. In: **Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável.** (Org.) ALMEIDA, J.A. et al. Santa Maria: Centro Gráfico, 1998.

LEADER. **Cadernos.** European Comission, 1998. www.rural-europe.aeidl.be

LOTTICI KRAHL, Mara Flora. **Turismo Rural: conceituação e características básicas.** Dissertação de Mestrado. Brasília, GEA/IH. UnB: 2002.

LOTTICI KRAHL, Mara Flora. **O Turismo Rural e a Ressignificação da Paisagem.** Dissertação de Mestrado. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2002.

OLIVEIRA, Cássio G. S. **Turismo Rural: procedimentos para a implantação e o desenvolvimento dessa atividade em propriedades rurais.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: ECA/USP, 2001.

OLIVEIRA, Cássio G. S.; MOURA, J.C.; SGAI, M. (ed.) **Turismo: novo caminho no espaço rural brasileiro.** Anais do 3º Congresso Brasileiro de Turismo Rural. Piracicaba: FEALQ, 2001.

OPPERMAN, Marvin. **Rural Tourism in Southern Germany.** Annals of Tourism Research, 23 (1): 1996.

RAMOS, Livia Torquato da S. Conceituação do Turismo Rural sob a ótica do Direito Agrário. In: **Turismo: novo caminho no espaço rural brasileiro.** Anais do 2º Congresso Brasileiro de Turismo Rural. São Paulo: FEALQ, 2000.

RUSCHMANN, Dóris. O Turismo Rural e o Desenvolvimento Sustentável. In: **Congresso Internacional sobre Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável.** Universidade Federal de Santa Maria, 1998.

SARACENO, Elena. **O conceito de ruralidade: problemas de definição em escala européia.** Programa de Seminários INEA sobre Áreas Rurais. Roma, 30 de outubro de 1996.

SOUSA, Antonio A. **El ocio turístico en las sociedades industriales avanzadas.** Barcelona: Bosch, 1994.

VEIGA, José Eli da. **O Brasil Rural precisa de uma Estratégia de Desenvolvimento.** Núcleo de Estudos Agrários e de Desenvolvimento Rural. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2001.

ANEXO I – CARTA DE SANTA MARIA

Os participantes do Congresso Internacional de Turismo Rural e Desenvolvimento Sustentável em Santa Maria, Rio Grande do Sul, promovido pela Universidade Federal de Santa Maria, de 27 a 29 de maio de 1998,

Reconhecem:

- A importância socioeconômica do Turismo Rural;
- O esforço dos poderes públicos, da iniciativa privada, das instituições de ensino e das organizações não-governamentais em fomentar o desenvolvimento sustentável local, regional e nacional, por meio das atividades turísticas no meio rural;
- O nível de excelência dos profissionais na área de turismo como agentes do desenvolvimento sustentável;
- A falta de estímulo a estudos, pesquisas e registros quantitativos e qualitativos sobre os impactos socioeconômicos do turismo no espaço rural.

Consideram:

- A necessidade do fortalecimento e integração entre os agentes institucionais, governamentais e privados;
- A existência de legislação que contemple as especificidades da atividade de Turismo Rural;
- A não confiabilidade nos registros existentes e a modesta quantidade de pesquisas que acarretam uma morosidade no desenvolvimento socioeconômico no espaço rural.

Propõem:

- Que as instituições governamentais estabeleçam, em parceria com a iniciativa privada, políticas e diretrizes voltadas para o segmento do Turismo Rural;

- A criação de associações locais e regionais integradas a uma instituição de representatividade de âmbito nacional;
- A revisão da legislação existente, que interfere direta ou indiretamente no segmento e na sua consequente normatização;
- O estímulo à capacitação de profissionais por meio de entidades públicas e privadas;
- O estímulo à pesquisa do turismo no espaço rural de maneira que os registros sigam uma terminologia unificada e venham a facilitar a interpretação e análise de dados.

ANEXO II – PARTICIPANTES

Participantes dos encontros, debates e estudos que subsidiaram a elaboração deste documento.

INSTITUIÇÕES:

- **ABATURR** – Associação Baiana de Turismo Rural – BA
- **ABRATURR** – Associação Brasileira de Turismo Rural
- **ABTR** – Associação Brasileira de Turismo Rural – SP
- **ACETER** – Associação Cearense do Turismo no Espaço Rural e Natural – CE
- **AMETUR** – Associação Mineira de Empresas de Turismo Rural – MG
- **BANCO DO BRASIL**
- **BELOTUR** – Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – MG
- **BNB** – Banco do Nordeste do Brasil
- **CEPAGRO** – Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo – SC
- **EMATER-DF** – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
- **EMATER-MG** – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- **EMATER-RS** – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul
- **EMATER-PR** – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Paraná
- **EMBRAPA** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- **EMBRATUR** – Instituto Brasileiro de Turismo
- **EPAGRI** – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. – SC
- **FACTUR** – Faculdade de Turismo da Bahia – BA
- **FEALQ** – Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – SP
- **FNSA** – Fórum Nacional de Secretários da Agricultura
- **IICA** – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
- **IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- **MDA** – Ministério do Desenvolvimento Agrário
- **MAPA** – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- **OCB** – Organização das Cooperativas Brasileiras
- **PARATUR** – Companhia Paraense de Turismo – PA
- **PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

- **PRESERVALE** – Instituto de Preservação e Desenvolvimento do Vale do Paraíba – RJ
- **PUC-RS** – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
- **SANTUR** – Santa Catarina Turismo S.A. – SC
- **SEBRAE** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- **SEBRAE-ES**
- **SEBRAE-MS**
- **SEBRAE-SC**
- **SEBRAE-SP**
- **SEBRAE-MG**
- **SEBRAE-DF**
- **SEBRAE-PA**
- **Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de São Paulo** – SP
- **Secretaria de Turismo do Estado do Ceará** – CE
- **Secretaria de Turismo do Distrito Federal** – DF
- **Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais** – MG
- **Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Turismo de Tocantins** – TO
- **Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul** – RS
- **SENAC** – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- **SENAR** – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
- **SENAR-DF** – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
- **SESCOOP** – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
- **SINDRURAL** – Sindicato Rural do Distrito Federal – DF
- **TURISRIO** – Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – RJ
- **TURMINAS** – Empresa Mineira de Turismo – MG
- **UFSM** – Universidade Federal de Santa Maria – RS
- **UFV** – Universidade Federal de Viçosa – MG
- **UnB** – Universidade de Brasília – DF
- **UNICEUB** – Centro Universitário de Brasília – DF
- **UNICAMP** – Universidade de Campinas – SP
- **UNIVALI** – Universidade do Vale do Itajaí – SC
- **UCS** – Universidade de Caxias do Sul – RS
- **USP** – Universidade de São Paulo – SP

ANEXO II – PARTICIPANTES

COLABORADORES:

Adair Mazzotti	Cássio Garkalns de Oliveira	Fernando Rocha
Adenésio B. Júnior	Castorina Zimmer	Francisco Alves Ribeiro
Adonis Zimmermann	Celso Roberto Crocomo	Francisco Quintella
Adriana Cunha	César Reinhardt	Fred Martins
Alan Francisco de Carvalho	Cladecir Alberto Schenkel	Gabrielle Andrade
Aldenice Bernardes Garcia	Clayton Campanhola	Geraldo Bentes
Alessandra Riani Olmi	Cléa Venina Guimarães	Geraldo Browne Ribeiro
Alessandra Ribeiro Simões	Cleonice Pedrosa	Geraldo Donizete
Alexandre Diógenes	Dalize Beatriz Duboc	Gilberto Borges da Silveira
Alfeu Silva Mendes	Daniele Volcov	Gilmar Baldissera
Aluizio Carlos Vilella	Débora M. da C. Cavalcante	Guilhermina Brites
Ana Cristina Melo	Décio Coutinho	Hamilton Peluso
Ana Helena Carneiro	Décio Teruo Miyajima	Herbert Araújo
Ana Maria Siems Forte	Denise Bocorny Messias	Humberto Maia
André Neto Maia de Santana	Denise Gutterres	Igor Fernandes R. Dantas
Andréa Britto	Diogo Guerra	Ilka L. Cardoso
Andréa Carneiro de Paula	Domingos de Lélis Filho	Ilma Ordine Lopes
Andreia Roque	Dóris Ruschmann	Isabelle de Cerjat Beltrão
Anna Maria M. Machado	Doroti Collares	Ivone Lima
Anya Ribeiro	Ednei Bueno do Nascimento	Izabel Cristina Cardoso
Arlindo de Lima Júnior	Eduardo Simon	Jasete Pereira
Arnaldo Leite	Eliana Couto	Jerônimo Coelho
Camile Cunha	Eliane Marta Frarc	João Lima
Cândida Arruda Botelho	Eliete Jordão	Joaquim Anécio Almeida
Carlos Pinto	Emiliano Lima	José de Carvalho Júnior
Carlos Roberto Solera	Eula Cristina Souza Ferreira	José Maynard Tenório
Carmélia Amaral Souza	Evelyn Clarisse S. Pascoli	José Tomé Antunes
Cássio Falkembach	Fernanda Rocha	José Valdemar Pin

Juan D. Rolón	Maria Helena Muller	Roberto Oliveira
Juliana Kern	Maria José Quintas	Roberto Rezende
Karina Romano	Maria Maritê B. Barbosa	Roberto Zamboni
Kurt Itamar	Maria Providência L. Costa	Robertson Barbosa da Silva
Lamara Amiranda	Marilda Gadotti	Robinson Paulitsch
Leandro Carnielli	Mariléa R. Menezes	Rodrigo Vieira
Lena Brasil	Mariza Vieira Soares	Rogério Roque
Leonardo Boesche	Marlene Huebes Novaes	Ronei Volpi
Leícia Bratoszeck Nitsche	Matheus Dauzacker Neto	Ronildo Araújo Machado
Lizabeti de Fátima Paupério	Meraldo Rocha	Rosângela F. Benvindo
Lourinha Binatti	Milson Baltazar de Souza	Roselane Soares Monteiro
Lucas Agra	Mônica Stela de A. Castro	Roseli Perrupato
Lúcia Rosa de Souza	Neiva Aparecida Duarte	Sandra B. Curi
Luciana de Oliveira	Nely Wyse	Sueli de Castro Fonseca
Luciane Neri	Nino Fraga	Suzana Mattos de Paiva
Luis Alberto Moreira Ferreira	Norma Martini Möesch	Tami Szuchman
Luís Carlos Mendes	Odon Pereira de Oliveira	Tânia Penha
Luís Hildebrando	Olga Tulik	Tatiana Espíndola
Luiz Antônio G. dos Reis	Osmar Schultz	Teobaldo Cavalcante Leal
Luiz Carlos Colturato	Patrícia Ferraz	Terezinha Cechet Hartmann
Luiz Carlos de Barros Novita	Paulo Remigio	Terezinha Moraes
Luiz Felipe de Oliveira	Paulo Sérgio Mettig Rocha	Tháise Costa Guzzatti
Luiz Fernando Reis	Plínio César Rabelo Câmara	Thiago Moura de Miranda
Luiz Strey	Raquel O. Loureiro	Thyrso Sacramento Maltez
Mara Flora Lottici Krahl	Renato Bravo	Vanessa H. de Oliveira
Marcelo de Brito	Ricardo Pinto Porto	Vera Lúcia Domingues
Marcelo Luz	Ricardo Ramos de Cerqueira	Veridiana Pimenta Junqueira
Márcia Vecchi	Rita Amato	Virgílio Costa de Amorim
Marcos Vinícius Ansani	Rita Francisca Bezerra	Waleska Martins Damasceno
Maria da Graça M. Attuch	Roberto Meneses	Werter Valentim de Moraes
Maria das Mercês Parente	Roberto Mourão	Yúri Costa

Coordenação Geral

Mara Flora Lottici Krahl
André Neto Maia de Santana

Assessoria Especializada

Cássio Garkalns de Souza Oliveira

Agradecimentos Especiais

Renato Bravo
Denise Messias
Ana Maria Siems Forte

CONSULTORIA TÉCNICA: **Ruschmann Consultores de Turismo S/C Ltda.**

SENAR

ABRATURR

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar

Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Coordenação Geral de Segmentação do Turismo
rural@turismo.gov.br / segmentos@turismo.gov.br

Esplanada dos Ministérios - Bloco U - Sala 229
CEP 70065-900 - Brasília / DF
www.turismo.gov.br

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

Ministério
do Turismo

